

-----**ATA NÚMERO 8/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
CATORZE.**-----

-----Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença da Senhora Vice-Presidente, Dra. Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes, e dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dr. Gil da Silva Canha, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Enf. José Edgar Marques da Silva, Eng. João José Nascimento Rodrigues e Idalina Perestrelo Luis. A secretariar esteve presente a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

---Presente, ainda, o Senhor Ênio Dionísio Vieira Martins, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada

a leitura da ata da reunião anterior, a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

---O Senhor Presidente solicitou a introdução dum assunto (Proposta de Resolução) na ordem do dia, o qual, por lapso, não fora agendado.-----

---O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, propôs que o mesmo fosse adiado para a próxima reunião a fim de ser objeto de análise, o qual foi aceite.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Presidente iniciou este período dizendo que, volvidos quatro anos sobre a intempérie que assolou a cidade do Funchal, a vinte de fevereiro de dois mil e dez, e lembrando as vítimas humanas, as suas primeiras palavras vão para as famílias dos falecidos e para todas as pessoas que, direta ou indiretamente, foram afetadas pela aluvião.-----

---Disse, também, ser altura de fazer um balanço daquilo que foi executado e do que está ainda por fazer. Foram e estão sendo realizadas várias obras. No entanto, muitas outras se encontram ainda por executar.-----

---Em sua opinião, é necessária uma intervenção direcionada para a diminuição da vulnerabilidade da cidade. Atendendo à sua perigosidade latente, impõe-se a adoção de medidas que contribuam para minimizar, ao máximo, as consequências devastadoras de fenómenos naturais que, a qualquer momento,

poderão ocorrer.-----

---Acrescentou que as intervenções do Governo Regional se têm cingido, no essencial, às zonas hídricas. Não obstante a importância destas intervenções, há outras que têm que ser adotadas, de que é exemplo a consolidação dos taludes de algumas encostas, tendo já sido elaborado um estudo de caracterização dos mesmos.-----

---Impõe-se, também, a desocupação das zonas classificadas de “alto risco”, a par da proibição da edificação de novas construções nessas áreas, assim como a monitorização das zonas de risco moderado, tarefas que competem à Câmara Municipal do Funchal e, também, ao Governo Regional.-----

---Por outro lado, é necessário implementar-se maior eficiência e eficácia na atuação das entidades públicas. Recorde-se que, embora já concluído, o Plano de Emergência Municipal ainda aguarda homologação.-----

---Ao nível do planeamento, é preciso determinar a adoção de medidas que combatam o desordenamento do território, situação que potencia o agravamento das consequências devastadoras das intempéries.-----

---Encerrou esta sua primeira intervenção dizendo que a diminuição da vulnerabilidade da cidade passa, também, pelo esclarecimento e educação dos cidadãos e apresentou um quadro síntese das obras executadas e por executar.-----

----- - Usando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do

PSD, referiu que, a exemplo do Senhor Presidente, as suas primeiras palavras são em memória das vítimas do vinte de fevereiro e dos seus familiares, lamentando aquelas que nunca foram encontradas.-----

---Disse concordar com tudo aquilo que foi referido pelo Senhor Presidente, mas, infelizmente, algumas das obras cuja execução a Câmara considerava importante, não foram elegíveis para a Lei de Meios, tendo o anterior executivo canalizado, para a sua execução, todas as verbas destinadas a obras com caráter acessório. Tudo aquilo que podia ser realizado com recursos próprios foi feito.-----

---Considera que o Funchal é hoje uma cidade mais resiliente e mais preparada para fazer face aos riscos e se, atualmente, a cidade apresenta um nível de risco mais acentuado do que tinha em dois mil e dez, tal facto fica a dever-se aos incêndios ocorridos na época estival.-----

---Referiu que ainda há muito por fazer sendo necessário, também, sensibilizar os cidadãos para o risco que a cidade apresenta-----

---No que se refere às ribeiras, disse considerar que as intervenções nas mesmas são importantes, mas, em sua opinião, deveriam ser explicadas aos munícipes as razões que determinaram estas intervenções, com prioridade sobre a reconstrução de habitações, lamentando que não tenha havido, ainda, possibilidade de resolução deste problema social.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do PSD, Paulo Atouguia, esclareceu que foi prevista e calculada, pela RAM, a dotação, no

montante de quinze milhões de euros, necessária para a intervenção nas habitações. No entanto, não houve qualquer transferência de verbas do Estado para o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P.. Houve um compromisso assumido pelo Estado que não foi cumprido. “Com os recursos financeiros próprios, não me parece ter sido possível fazer mais do que foi feito”, acrescentou.-----

----- - O Senhor Presidente disse lamentar que a questão habitacional não tenha sido considerada como prioridade.-----

----- - O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, iniciou a sua intervenção referindo-se às graves consequências da intempérie ocorrida a vinte de fevereiro de dois mil e dez, que afetou muitas pessoas em termos físicos, mas também psicológica e financeiramente, muitas das quais ainda não recuperaram.-----

---Lamentou o facto de, apesar das dezenas de milhões de euros recebidos pelo Governo Regional, destinados à reparação dos efeitos devastadores da aluvião, não tenham sido canalizadas verbas para as obras de reconstrução das habitações, considerando que a prioridade deveria ter sido o realojamento das famílias.-----

---No que concerne às obras em execução considera que, em vez de se proceder à correção de erros do passado, esses erros estão a ser reiterados.-----

---Disse discordar da opção do Governo Regional, de intervir na baixa da cidade e também da criação de praias artificiais.-----

---Deveria, em seu entender, focalizar-se e intervir nas zonas altas, onde se localizam os problemas, e repensar-se, com urgência, a reflorestação das serras, contribuindo, assim, para minimizar o risco que a situação atual representa para a cidade.-----

---Não considera que a cidade do Funchal esteja, hoje, mais segura que em dois mil e dez. Quanto ao futuro, e estando o Plano Diretor Municipal em processo de revisão, julga ser o momento certo para o Município alterar as opções de ordenamento que, conforme se pode constatar, em muitas situações estão erradas.-----

---A Região receberá, a curto prazo, verbas provenientes da União Europeia para finalização de obras em curso. Estas verbas poderiam ser canalizadas para a resolução de situações prementes e prioritárias, de que é exemplo a reconstrução das habitações.-----

---Continuando disse que deveria ser criado um Fundo Regional de Emergência para acudir a situações como aquela decorrente da aluvião de vinte de fevereiro e dos incêndios que se seguiram.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, disse lamentar a situação das famílias e de todas as pessoas afetadas pelo temporal do vinte de fevereiro, concordando com a inversão de prioridades abordada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores.-----

---Referiu que muitas das situações devastadoras ocorridas, tiveram, como causa direta, o mau ordenamento do território, não concordando que as intervenções que decorrem nas fozes das ribeiras contribuam para minimizar o risco para a cidade.-----

----Questionou, depois, se a Autarquia teria possibilidades de realizar mais intervenções com vista à redução da perigosidade.----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Presidente respondeu que a Câmara pretende apresentar candidaturas a fundos comunitários, que lhe permita intervir nas áreas que considera prioritárias. Até lá, a Autarquia só poderá agir com os seus recursos financeiros, os quais não abundam, como é do conhecimento de todos.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Edgar Silva, a este propósito, referiu que o Município deveria intervir ao nível da fiscalização punindo os infratores os quais, com a sua atuação negligente e dolosa, vêm contribuindo para o aumento exponencial do risco para a cidade e dos efeitos negativos de catástrofes, como a que ocorreu a vinte de fevereiro.-----

----- - Usando a palavra, o Senhor Vereador Gil Canha disse concordar com as preocupações evidenciadas pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador José Manuel Rodrigues.-----

---Referiu discordar, em absoluto, da intervenção que ocorre nas fozes das Ribeiras de São João e Santa Luzia pois estas obras potenciarão as consequências nefastas de eventuais intempéries. Em sua opinião, a cidade continua vulnerável e as intervenções realizadas não diminuíram esta vulnerabilidade.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, Paulo Atouguia, solicitou esclarecimentos acerca da criação do Conselho Municipal da Cultura, conforme recentemente noticiada.-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente esclareceu que aquele Conselho era um órgão consultivo, de natureza informal. A sua constituição tem como objetivo envolver a cidade e os cidadãos nas matérias de cariz cultural.-----

----- - A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, interveio, abordando um caso, na sequência do atendimento no Gabinete de Apoio ao Município, relacionado com execução de obras por parte de uma munícipe, que reduziu a escrito: “1. A senhora Maria Dora Ramos Quintal Gonçalves, residente na Rua Arcebispo D. Aires – Beco do Sardinha nº 1-A, Imaculado Coração de Maria, recebeu um Aviso-Notificação, com data de saída desta Câmara de 30 de janeiro de 2014, sobre a aplicação de uma coima pelo facto de ter procedido a obras de ampliação na sua habitação, sem que para o efeito possuísse a devida autorização/licença camarária. Não há qualquer dúvida que estamos perante uma situação de ilegalidade. No entanto, penso que seria importante olharmos e refletirmos sobre a situação socioeconómico familiar desta munícipe. Do seu historial, gostaria aqui de salientar o seguinte: - A munícipe apenas tem como fonte de rendimento a Pensão de Invalidez no valor de € 303, 23 (que na realidade recebe € 277,96 por mês). Esta pensão foi-lhe atribuída em início de 2013, devido a uma sequência de problemas de saúde que a impossibilitou regressar ao trabalho; - a munícipe vive com o filho de 23 anos de idade que está desempregado; - a habitação apresentava um estado muito avançado de degradação, que segundo a própria existem fotografias

no processo (tiradas por um colaborador da Câmara Municipal do Funchal) tratava-se de uma situação urgente; - o estado de degradação desta habitação pôs em risco a vida do filho, aquando da queda de uma parede; - está inscrita no IHM e na Câmara Municipal do Funchal, nesta última com o processo n.º E-11695/12, pelo facto de não possuir capacidade económica de acesso ao mercado livre; - perante a falta de respostas, e depois de tanto pedir ajuda, conseguiu um apoio em material na sequência de um contacto estabelecido com a Junta de Freguesia, e deu início a algumas obras de recuperação da habitação, tendo em conta que se tratava de um caso de grande risco. Assim, tendo por base que todo o ser humano tem direito a uma habitação condigna, ou seja, habitável, penso que seria importante ter em contas as necessidades especiais dos grupos mais desfavorecidos. Pergunto: Perante uma situação como esta, com um rendimento de apenas € 277,96 (duzentos e setenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) para duas pessoas, com uma habitação que estava pondo em risco a vida desta senhora e do seu filho, o que fazer? Esta senhora tentou tudo para a ajudarem a resolver o seu problema. Será que não podemos repensar nesta decisão? Deixo aqui um apelo para que esta situação seja revista no sentido de poder ser perdoada a coima”.

----- - O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, sugeriu que seria conveniente rever o processo para apurar os factos.

-----O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, ficou encarregue de

analisar esta situação.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, solicitou esclarecimentos relativamente à posição da Autarquia sobre a implementação do Licenciamento Zero.-----

----- - O Senhor Presidente esclareceu que, recentemente, decorrera uma ação de formação, promovida pela Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM), subordinada ao tema do Licenciamento Zero e que teve como destinatários funcionários dos diferentes municípios. Mais informou que a Câmara, para implementar o Licenciamento Zero, estava condicionada à entrada em funcionamento do “Balcão do Empreendedor”, realidade que ainda não ocorreu.-----

---Continuando disse que, não obstante essa situação, estava a ser desenvolvido todo o trabalho interno, mormente a elaboração do Regulamento com vista à efetiva aplicação da Lei.-----

----- - O Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, questionou o ponto da situação do processo para a adoção do horário das trinta e cinco horas semanais.-----

----- - O Senhor Presidente respondeu que no dia vinte quatro do corrente mês decorrerá uma reunião com os Sindicatos, onde esta questão será debatida.-----

----- - Tomando novamente a palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou, a propósito da revitalização do comércio na cidade do Funchal, se o respetivo plano de ordenamento já estava a ser elaborado, apelando para que a

Câmara tivesse em conta as atribuições e competências do Governo Regional nesta matéria.-----

----- - O Senhor Presidente informou que o Departamento de Planeamento Estratégico estava a trabalhar na execução do referido plano.-----

----- - O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, apresentou duas questões, a saber:-----

--- - Qual o ponto de situação relativamente ao espaço, propriedade municipal, ocupado pela Polícia Judiciária, e que o Ministério da Justiça pretende arrendar;-----

--- - Requereu esclarecimentos sobre os valores que a Câmara está a pagar, a título de arrendamento, pelos imóveis destinados a hortas urbanas.-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente informou, em relação à primeira questão, que as negociações com o Ministério das Finanças ainda não estão concluídas.-----

-----Quanto à segunda questão, disse que a informação seria prestada na próxima reunião.-----

---De seguida o Senhor Presidente apresentou o processo, não constante da ordem do dia, propondo, ao abrigo do estatuído no artigo décimo primeiro do Regimento das Reuniões, a sua inclusão, constatada a urgência da tomada de deliberação sobre o mesmo, o que foi unanimemente aprovado.-----

URBANISMO:-----

----- - **Obras Particulares:** - Presente projeto, apresentado por

Alves & Lourenço, Investimentos, Turísticos e Imobiliário, Lda. (proc.º 5567/14, sub-proc.º 2014000061), de alterações, com ampliação do prédio localizado na Rua 31 de Janeiro, 14 e 14-A, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições propostas e assinaladas na informação do Gabinete do Centro Histórico, parte A (refª CH 095/14).-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, disse concordar com o teor da informação técnica que consta do respetivo processo.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - JUNTAS DE FREGUESIA:-----

----- - **Realização de estudos prévios à celebração de contratos administrativos sob a forma de “acordos de execução” - início do procedimento:** - Foi aprovada, por

unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: Nos termos do artigo 132º, nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, consideram-se delegadas nas juntas de freguesia as competências aí expressamente referidas; As produções dos efeitos desta delegação legal estão dependentes da celebração de um acordo de execução nos termos do artigo 133º; A alínea l) do nº 1 do seu artigo 33º, sob a epígrafe “competências materiais”, prevê expressamente que “compete à câmara municipal discutir e preparar com os departamentos governamentais e com

as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei”; O n.º 1 do artigo 135.º da Lei n.º 75/2013 obriga a que, na concretização da delegação de competências, e no respeito pelos princípios da igualdade e da não discriminação, se respeitam os critérios relacionados com a caracterização geográfica, económica e social de todas as freguesias objeto de acordo de execução; Os acordos de execução não podem determinar o aumento da despesa pública global, devem promover o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais, e devem concretizar uma boa articulação entre os diversos níveis da administração pública – n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, metas cujo cumprimento só pode ser alcançado se o contrato administrativo que vier a ser concretizado entre município e freguesias for sustentado em dados e informações sérias, exaustivas e detalhadas; os valores de igualdade e transparência aconselham que cada freguesia celebre o seu próprio contrato com o município, adotado à realidade factual e normativa; Mostra-se conveniente e necessária a realização, pelos serviços competentes do Município, com o auxílio das informações fornecidas pela freguesia, de estudos prévios à celebração dos contratos administrativos sob a forma de “acordo de execução”, que suportem o seu conteúdo futuro; A Câmara Municipal do Funchal delibera dar início ao procedimento de negociação com as juntas de freguesia do município do Funchal, estipulando um prazo de 15

dias para a realização dos referidos estudos prévios, que culminará na celebração dos contratos administrativos sob a forma de “acordos de execução”.

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, perguntou se existia, por parte da Câmara, alguma estratégia definida no âmbito dos acordos de execução.

----- - O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara reunirá com as juntas de freguesia, auscultando as suas necessidades e opiniões e só, posteriormente, é que entrará na fase de negociações, com vista à elaboração dos acordos de execução.

2 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Criação do Observatório para a Mobilidade e Transportes Públicos”**: (O processo agendado sob o número 58, foi retirado).

----- - **Proposta de Resolução do CDS/PP, intitulada “Criação da Comissão para as Comemorações dos 600 Anos da Descoberta e Povoamento do Arquipélago da Madeira”**: (O processo agendado sob o número 59, foi retirado, devendo a proposta ser reformulada pelo proponente).

3 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/TAXAS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, a pedido de Empresa “LMAL, Lda.” (procº 3939/14), aprovar a redução de cinquenta por cento (50%) do valor das taxas municipais, devidas pela montagem de andaime e tapumes de apoio aos trabalhos da obra à Rua de Santa Maria, número duzentos e quarenta, freguesia de Santa Maria Maior, de

acordo com o parecer do Departamento Jurídico (ref^a 25/DJ/2014).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Ata publicitada pelo Edital nº 42/2014, publicada nos locais de estilo